

ACTA N.º 3

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-01-2002

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 15.00 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 23 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais – quatrocentos e cinquenta e seis mil noventa e nove euros e dois cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e dezoito euros e oitenta e três cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete euros e oito cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – novecentos e nove euros e um cêntimo; Despesa do dia em operações orçamentais – sessenta euros e vinte e dois cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e oito cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos.

L
A
R
S
M
F

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DR. CAPÃO FILIPE: - Sendo a primeira reunião pública deste Executivo, o Sr. Vereador fez a seguinte declaração: *“Hoje é um novo dia de um dia novo da História do Concelho de Aveiro. O tudo não é igual a tudo. Somos contra o “atenuar ideológico”, pois o proporcionar aos cidadãos opções verdadeiras, entre alternativas de políticas e de valores, é a essência da democracia. Não somos de esquerda e não somos do PS. Representamos o cidadão humanista e personalista: somos Democrata Cristãos. No Modelo económico, defendemos a iniciativa privada como o meio certo de desenvolvimento. Mas também sabemos que mantendo a defesa intransigente destes nossos valores e destas nossas convicções queremos ter sobre eles a vantagem do patriotismo, a vantagem da generosidade e da inteligência, a vantagem do sentido do melhor aveirismo, perante os desafios sérios com que esta licença governativa se deparará, por um Concelho de Aveiro vencedor, num processo contínuo de qualidade de vida, equilíbrio social e desenvolvimento sustentado. Para tal, permitam-nos destacar os seguintes objectivos: **Aveiro Cidade-Região; Ligações e Acessibilidades; Aveiro, Capital da Nova Economia; Aveiro, Capital da Coesão Regional:** Concretizar o ciclo de obras de contexto nacional, de grandes equipamentos que a afirmem em definitivo como a capital regional; **Região de Congressos e Feiras** (novo Parque de Feiras e Exposições “ExpoAveiro”); **Cidade Desportiva Olímpica** (concretizar o Parque Desportivo, Estádio do Euro 2004; Pista de Remo; acabar a 2.ª fase da Pista de Atletismo; o Centro Hípico; o Pavilhão Multiusos, entre outros); **Região de Parques Temáticos** (Europa dos Pequenos; Programa Pólis); **Aveiro – Cidade Nascente; Aveiro com as Freguesias; Prioridade para a Acção Social; Uma Habitação para cada família; Terminar a rede de infra-estruturas básicas; Hospital Central; Garantir a segurança e o bem-estar da população; Polícia Municipal; Modernizar a Administração e a excelência da Gestão.** Vamos pois exercer os nossos propósitos, assumindo a titularidade do direito de uma oposição democrática, de acompanhamento, fiscalização e de crítica construtiva. Aveiro não será a Capital da Liberdade se a oposição não for respeitada. Esta é uma questão de todos nós e da nossa consciência cívica. Que Aveiro seja*

exemplar no garante constitucional da possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião.”

FREGUESIA DE EIXO: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe perguntou ao Sr. Presidente qual o desenvolvimento do processo relativo à renúncia dos Membros eleitos para a Junta de Freguesia de Eixo, tendo o Sr. Presidente informado que, nos termos da Lei Orgânica nº 1/2001 (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais), remeteu o processo ao Sr. Governador Civil, a quem compete a designação de uma Comissão Administrativa e a marcação do dia para a realização das eleições intercalares.

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM FERRY – BOAT: - De seguida, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe referindo-se ao fornecimento do Ferry-Boat, perguntou qual a situação do concurso, bem como a posição no mesmo, do concorrente ESTALEIROS DE S. JACINTO, entidade que considera como emblemática e de motivo de orgulho para a cidade e que se encontra a atravessar um período de algumas dificuldades financeiras, motivo pelo qual era importante que o concurso tivesse uma decisão o mais rápido possível. O Sr. Presidente respondeu que o concurso está a decorrer, está em fase de análise e há regras a cumprir que não podem ser ultrapassadas, pelo que de momento não podemos ainda afirmar qual a entidade que vai ser escolhida mas que, naturalmente, todos gostaríamos que fossem os Estaleiros a ganhar.

ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Por proposta do Sr. Presidente e para efeito de instrução do processo de candidatura da construção do Estádio Municipal de Aveiro, ao financiamento por parte do III Quadro Comunitário de Apoio – Desporto, de acordo com o Contrato-Programa celebrado entre o IND, a EURO 2004 e a EMA, foi deliberado, por unanimidade, que esta Câmara Municipal assumira as transferências dos montantes necessários para a EMA – Estádio Municipal de Aveiro, EM, a fim de garantir a conclusão da construção do Estádio dentro dos prazos previstos.

De seguida, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe fez a seguinte intervenção: “Congratulo-me pelo bom andamento desta obra emblemática para o Concelho de Aveiro. Esta manhã tivemos oportunidade de verificar no terreno o bom desempenho

e a evolução desta obra estratégica, não só em termos de futebol, mas também por aquilo que representa em relação a todo um conjunto de acessibilidades, colocando Aveiro como uma cidade vencedora. A propósito, refiro uma notícia publicada na Imprensa, onde são mencionadas verbas que vão ser encaminhadas para determinadas infra-estruturas de Saúde, nomeadamente Santa Maria da Feira e Coimbra, por força da realização do Euro 2004. Não compreendo que uma obra que é realizada no nosso Concelho e no nosso distrito, sirva para justificar a existência de meios “extra-portas”. Gostaria de obter esclarecimentos no sentido de saber o autor da notícia”.

O Sr. Presidente respondeu que a notícia não foi veiculada pela Câmara nem seguramente por parte da EMA, supostamente terá sido qualquer informação que foi recebida pelo Jornal, veiculada talvez pela Sociedade EURO. Quanto às verbas atribuídas, nomeadamente a Coimbra, admitiu que talvez tenham a ver com as necessidades próprias de remodelação do Hospital de Coimbra, até pelo tipo de valências que oferece, não esquecendo que também em Coimbra se irá realizar o Campeonato da Europa 2004. Concluiu, afirmando que ninguém quer o mal dos outros, o que se pretende é que se não deixem de fazer os investimentos que são necessários em Aveiro.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe esclareceu que o Hospital de Coimbra em causa é o “dos Covões” que nem serve a população de Aveiro, que é servida pelos “HUC”. E que uma verba similar à atribuída a este devia também ter sido atribuída mas sim ao Hospital de Aveiro, para o fazer evoluir para Hospital Central.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, e com base na informação do Secretariado de Feiras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de uma consulta prévia com vista à prestação de serviços sonoros no Recinto da Feira de Março/2002, cuja estimativa se cifra no valor de vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa e um cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e também com base em informação do Secretariado de Feiras, autorizar a realização de uma consulta prévia para o fornecimento em regime de aluguer de stands modelares e não modelares, incluindo montagem e desmontagem, cujos custos se cifram na quantia de dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR ULTRAVIOLETAS - PISCINA DO IND/GALITOS: - Em conformidade com a informação n.º PD372DPO/FC/2001, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para o qual se prevê uma estimativa de vinte e sete mil e quinhentos euros.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Francisco Costa e que as respectivas comissões de acompanhamento do concurso fiquem assim constituídas: *Comissão de Abertura de Concurso:* Eng.º Manuel Higinio Póvoa Morgado, que presidirá, Eng.º Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa e Ana Cristina Ferreira – *Suplentes:* Eng.º João Paulo e Eng.ª Florbela Matos; *Comissão de Análise das Propostas:* Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Arq.ª Emília Lima e Eng.ª Isabel Oliveira – *Suplentes:* Eng.º Jorge Cruz e Arq.ª Sónia Machado.

ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE REQUEIXO: - Conforme informação n.º 261/DJ/2001 e deliberação tomada na reunião de 2 de Agosto, do ano findo, e considerando que o concurso aberto para a empreitada em epígrafe, ficou deserto, foi deliberado, por unanimidade, anular o mesmo e proceder a ajuste directo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 136.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima descrita, nas condições idênticas ao anterior procedimento.

ALIMENTAÇÃO AO PAVILHÃO E PISCINA DO I.N.D: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Novembro, do ano findo, e face à informação n.º 4/DJ/2002, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto para a empreitada de Alimentação ao Pavilhão do IND/ALAVARIUM e à Piscina dos Galitos, dado que o mesmo ficou deserto, e proceder a ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março,

para a realização da mesma empreitada, em condições idênticas ao anterior procedimento.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CIMENTO PARA O ANO 2002:

- Em conformidade com a informação n.º DSU/CONT-02/2002, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 4, do art.º 80º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com vista à aquisição de cimento durante o ano de 2002, cujos custos se estimam na quantia de cinquenta e sete mil trezentos e onze euros e oitenta e oito cêntimos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS DIVERSAS PARA O ANO 2002: - Face ao Relatório do Júri do Concurso para o fornecimento em epígrafe, e na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, proceder à sua anulação em virtude de a única firma concorrente ter apresentado uma proposta que ultrapassa o valor da estimativa base.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso público, com a mesma base de licitação – setenta mil setecentos e quarenta euros - e, ainda, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO CENTRO SOCIAL DE ARADAS:

- Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Setembro, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma B40 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, única concorrente, a empreitada acima identificada, pelo montante de cento e quatro mil duzentos e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO DA ESCOLA BÁSICA N.º 9 DE AVEIRO – VILAR: - Foi presente o processo de concurso para a realização da empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de Câmara de 5 de Janeiro, do ano findo, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da

Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a mesma, à Firma CONSTRUÇÕES HENRIQUES SIMÕES, LDA., pela importância de trinta e quatro mil duzentos e vinte e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA – P.A.O. 2001:

- De acordo com a deliberação tomada na reunião de 21 de Junho, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade e com base no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar a empreitada acima indicada, à Firma ROSAS CONSTRUTORES, S.A., pela importância de sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

REFORÇO DE PAVIMENTOS EM ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ESGUEIRA – P.A.O. 2001:

- Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 21 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma ROSAS CONSTRUTORES, S.A., a empreitada acima indicada, pelo montante de oitenta e dois mil novecentos e quarenta e sete euros e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO PAVILHÃO DO CENAP – CACIA:

- Foi presente o processo de concurso para a realização da empreitada em epígrafe, aberto por despacho do Sr. Presidente de 6 de Novembro, último, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Apreciação de Propostas, adjudicar a mesma, à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA, pela importância de quinze mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta e dois cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

W
H
as
Luly
for
Sub
Ha
P
A

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MULCH ORNAMENTAL

PARA O ANO 2002: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação tomada em 8 de Novembro, último, relativamente ao procedimento adoptado para o concurso supracitado, no sentido de ser por consulta prévia e não por ajuste directo, como por lapso foi referido.

Mais foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o respectivo fornecimento à Firma CARMO, LDA., pelo valor de três mil quatrocentos e noventa e um euros e cinquenta e nove cêntimos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SEMENTES DE RELVA

PARA O ANO 2002: - Foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, o teor da deliberação tomada em 15 de Novembro, último, relativamente ao procedimento adoptado para o concurso supracitado, no sentido de ser por consulta prévia e não por ajuste directo, como por lapso foi referido.

Mais foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento à Firma ALÍPIO DIAS & IRMÃO, LDA., pelo valor de cinco mil setecentos e trinta e três euros e sessenta e dois cêntimos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MASSA ASFÁLTICA A FRIO

E EMULSÃO PARA O ANO 2002: - Em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 25 de Outubro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, adjudicar o fornecimento acima indicado, à Firma CABRAL & FILHOS, LDA., pela importância de cento e quarenta e cinco mil e duzentos euros e seis cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LANCIL PARA O ANO 2002: -

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Julho, do ano findo, e em conformidade com o Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe, às Firmas SPRAL, LDA. E PAVICENTRO, S.A., pelas importâncias, respectivamente, de quarenta e quatro mil setecentos e trinta euros e vinte e nove mil quinhentos euros, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, as adjudicações consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTO VINÍLICO NAS SALAS DE AULA DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CACIA: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 18 de Outubro, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Avaliação de Propostas, o qual se dá aqui por transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma GRUDAM, LDA., o fornecimento acima mencionado, pelo montante de sete mil setecentos e cinquenta e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA A ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE PROMENOR DE SÁ BARROCAS: - Foi presente o processo de concurso para a prestação de serviços em epígrafe, aberto por despacho do Sr. Presidente de 20 de Novembro, do ano findo, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico prestado pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial em 13 de Dezembro, último, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 11 do corrente, que autorizou a adjudicação dos trabalhos à empresa Topalb-Gabinete de Topografia e Desenho Lda., pelo valor de 14.960,00 euros.

ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente do seguinte teor:

“Considerando que a Câmara Municipal de Aveiro, em 23 de Novembro de 2000, contratou com o Arquitecto Tomás Taveira a elaboração do projecto de Arquitectura do Estádio Municipal de Aveiro; Considerando que aquele contrato ainda se encontra em fase de execução; Considerando que o Município Aveirense criou a empresa municipal denominada EMA - Estádio Municipal de Aveiro, EM, com o objectivo específico de coordenar todos os actos necessários ou convenientes à construção do novo Estádio Municipal de Aveiro; Considerando que há já alguns meses tem sido a EMA a orientar o desenvolvimento do projecto do Estádio, essencialmente em matéria da sua coordenação com os projectos das especialidades, por aquela empresa contratados: Propõe-se a cessão da posição contratual da Câmara Municipal de Aveiro no contrato celebrado com o Arquitecto Tomás Taveira,

para a elaboração do Projecto de Arquitectura do Estádio Municipal de Aveiro, para a EMA-Estádio Municipal de Aveiro, EM".

Relativamente ao assunto, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, levantou algumas questões, começando por se referir às notícias que vieram ao conhecimento do público, há alguns meses, denunciando uma situação de litígio entre o Gabinete do arquitecto Tomás Taveira e o Dr. Miguel Lemos da EMA, devido a determinado tipo de procedimentos no âmbito do concurso da empreitada de construção do Estádio, perguntando se esta circunstância não vai suscitar alguma polémica entre o Arquitecto Tomás Taveira e a Câmara Municipal de Aveiro. De seguida, referiu que tem conhecimento que a EMA, como aliás qualquer instituto público ou de causa pública no caso concreto das Empresas Municipais, devem ser concorrenciais com os melhores quadros do país, pelo que questiona se a EMA nos seus quadros tem personalidades capazes de assumirem uma obra de arquitectura como é o Estádio Municipal de Aveiro.

O Sr. Presidente esclareceu que os episódios que ocorreram e que estão ultrapassados, felizmente não tiveram consequências e foram originados por uma reclamação que teve resposta em tempo útil. Do ponto de vista do procedimento, este seguiu os trâmites normais e do ponto de vista do relacionamento pessoal, é excelente. No entanto é preciso conhecer as duas personalidades em causa para não estranhar que, de vez em quando, haja alguma tensão, pois é exigido ao arquitecto um grande esforço e à equipa que está no terreno, também uma grande preocupação na coordenação entre as especialidades e a arquitectura e as soluções de arquitectura de pormenor. Felizmente as coisas estão bem encaminhadas, e existe um bom ambiente de trabalho.

Em relação à segunda questão, disse que a estrutura da EMA, tem talvez cinco pessoas no máximo, e a estratégia tem sido não sub-carregar a empresa com uma estrutura de pessoal muito pesada, e sub-contratar empresas especialistas na matéria para todo um conjunto de funções que têm que ser desempenhadas com grande profissionalismo, designadamente a fiscalização da obra, já que a EMA não tem preparação técnica e meios humanos para a fazer, bem como a consultadoria financeira, para a qual também foi contratada uma assessoria, num dos mais prestigiados grupos portugueses. Tem sido esta a estratégia adoptada e, por isso, não se justifica um reforço de meios humanos da empresa muito acentuado. Quanto ao

contrato realizado com o arquitecto, pretende que passe formalmente agora a ser assumido pela EMA. É só fazer uma transferência da posição contratual, o arquitecto é o mesmo e tudo se mantém, só que quem passa a pagar as contas directamente é a EMA e não a Câmara.

Continuando, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe emitiu a opinião de que lhe parece que o Estádio Municipal de Aveiro está muito inespecífico e muito generalista sem adequação dos símbolos de Aveiro e da predominância da cor amarela, para adequação da residência do Sport Clube Beira Mar, pelo que questionou se ainda se vai a tempo de, a nível arquitectónico se fazer essa adequação à especificidade do Clube residente, isto é, se o projecto se vai adaptar a essa especificidade e à vivência de Aveiro.

O Sr. Presidente esclareceu que as cores que aparecem na maquete do Estádio não são definitivas, há estudos de cores que têm ainda que ser feitos, no entanto também nutre simpatia pela ideia apresentada e considera que, em alguns pormenores, possa ficar evidenciado o papel e a importância do Clube residente.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADA DE SANEAMENTO DO BONSUCESSO E AGRAS/VERDEMILHO: - Em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 28 de Dezembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o 2.º contrato adicional da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa CABRAL & FILHOS, S.A., pelo valor total de seis mil duzentos e noventa e quatro euros e oitenta e três cêntimos, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, respeitante à execução dos trabalhos constantes da respectiva minuta que faz parte integrante do competente processo.

SINALIZAÇÃO DE DIRECÇÃO NA FREGUESIA DE EIXO: - Após breves esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 05.AP/DT/02, prestada pelo DPGOM/DT, aprovar o projecto de Sinalização de Direcção para a Freguesia de Eixo, conforme cartas e mapas anexos ao correspondente processo.

[Handwritten signatures]

TRÂNSITO: - Presente um ofício da **Escola Básica do 2º e 3º Círculo João Afonso de Aveiro**, a solicitar a colocação de placa sinalizadora indicativa daquele estabelecimento de ensino, nomeadamente porque no mesmo funciona o Centro de Formação de Professores José Pereira Tavares, o qual é muito frequentado e visitado por utentes. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do DPGOM.AP de 14 do corrente, autorizar a colocação, na Avenida de Universidade e no respectivo percurso, de placas sinalizadoras apenas do referido Centro de Formação de Professores.

VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO – HASTA PÚBLICA DE VIATURAS DESACTIVADAS - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a hasta pública dos lotes n.ºs 5, 6, 8 e 10 de viaturas desactivadas, efectuada no dia 3 de Janeiro, corrente, tendo os mesmos sido atribuídos da seguinte forma e valores, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor: Lote n.º 5 – Vítor Frias – dois mil e vinte euros e treze cêntimos; Lote n.º 6 – Osvaldo Almeida Ferreira – cento e cinquenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos; Lote n.º 8 – Vítor Frias – três mil e noventa e sete euros e cinquenta e três cêntimos; e o Lote n.º 10 – Vítor Frias – mil seiscentos e noventa e cinco euros e noventa e um cêntimos.

ESCOLAS DO CONCELHO – SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO: - Face à informação n.º 551/2001, prestada pela Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Santa Joana, no valor de duzentos e sessenta e oito euros e dezanove cêntimos, destinado a participar nas despesas inerentes ao serviço de almoço fornecido às escolas da freguesia.

IDEM - SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR: - Conforme informação n.º 15/2002 da Divisão de Educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a inclusão das alunas Dalila Maria Branco Martins da EB1 do Solposto (Agrupamento Aveiro Norte) – escalão B e Ana Maria Monteiro Campos da EB1 de Eixo (Agrupamento de Eixo – escalão A), nos mapas de alunos subsidiados no ano lectivo de 2001/2002, para aquisição de livros e material escolar.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar que, para o efeito, sejam transferidos os valores que se seguem, para os seguintes agrupamentos de escolas:

Agrupamento de Eixo – cinquenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos; e
Agrupamento Aveiro/Norte – vinte nove euros e noventa e três cêntimos.

CENTRO SOCIAL DE AZURVA: - O Sr. Presidente deu conhecimento de uma adenda ao protocolo celebrado com o Centro Social de Azurva, aprovado por deliberação de Câmara de 31 de Maio, do ano findo, cujo teor leu e submeteu à rectificação da Câmara e que, no essencial, prevê a alteração da 1.ª cláusula, passando a área de terreno a ceder, situada no lugar de Porto da Queda, freguesia de Eixo, a ser de 1500 m², constituindo parte do artigo 3648, ao qual foi atribuído o valor de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração proposta, cujo texto faz parte integrante da presente acta.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO: - Pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial foi feita uma apresentação da solução urbana resultante das propostas introduzidas pela Comissão da Assembleia Municipal, tendo sido dado nota de que, no âmbito da segunda discussão pública, foram recebidas três reclamações.

Face aos esclarecimentos prestados, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar não procedentes as reclamações n.ºs 2 e 3 que apontavam para a anulação de galerias de atravessamento público, associadas a percursos pedonais e para a alteração da volumetria, quer através do prolongamento de um corpo balanceado, quer pelo aumento de um piso.

Quanto à reclamação n.º 1 relativa aos lotes 3 e 4 e por força das condições de venda que apontavam para a apresentação de dois estudos prévios, foram submetidas à discussão três propostas alternativas à solução do plano, considerando os mesmos parâmetros urbanísticos. Foi aceite a proposta da autoria dos Arquitectos João Paciência e Ramon Collado, que reduz o volume de construção junto ao hotel, estabelece maior dinamismo nos percursos públicos, através da introdução de uma nova praça e amplia e valoriza os espaços ajardinados.

Foi deliberado, por unanimidade, formalizar a solução final do Plano de Pormenor e remetê-la para parecer final da DRAOT e à Assembleia Municipal, nos termos legais.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, fez uma breve intervenção relativamente ao assunto em apreço, emitindo a opinião de que, embora reconhecendo alguma insatisfação por determinadas etapas do percurso deste Plano, como sejam a sua fase inicial, ou seja, o facto consumado da venda de terrenos com a perspectiva de determinado tipo de uso ou a existência de obras já em curso antes do Plano aprovado, por outro lado reconhecia a sua satisfação por se terem obtido para Aveiro as alterações que até este momento foram possíveis efectuar, designadamente através da Assembleia Municipal e da Consulta Pública, constituindo um bom exemplo de que a soberania autárquica reside nos munícipes. Questionou, ainda, se era ou não possível uma maior contenção de construção, maior valorização do espaço público, designadamente a existência de uma grande praça que neste momento não existe em Aveiro e se era também possível saber quantos habitantes estão previstos para estas novas alterações ao plano e se esses mesmos habitantes se sentirão satisfeitos com a qualidade de vida que lhes será proporcionada, ou seja, se este Plano que estamos a aprovar servirá para os futuros utentes e garantirá o progresso de Aveiro.

O Sr. Presidente esclareceu que as questões levantadas foram já conversadas ao longo das sessões da Assembleia Municipal em que o Plano esteve em apreciação e que pensa que as alterações introduzidas pela A.M. são sem dúvida benéficas para o Plano, o que para si é motivo de congratulação. No seu entender, a solução legal de permitir que apareçam propostas em plenário, pode dar azo a opções que depois conduzam a decisões precipitadas e a erros técnicos em termos de planeamento, mas felizmente a Assembleia teve a maturidade cívica de constituir uma comissão que trabalhou muito bem e o processo correu muito bem, e a Assembleia foi muito feliz nas propostas que aprovou. Quanto à proposta com que estamos a ser confrontados, no seu entender, modifica para melhor toda aquela zona. Quanto à qualidade de vida e ao número de habitantes, referiu que a respectiva capacidade roda as sete mil pessoas mas que se trata de um plano cuja construção se vai concretizando aos poucos e que portanto, vai ser ocupada gradualmente. Que estão asseguradas todas as necessidades de estacionamento regulamentares, e que para além do Largo da Fonte Nova, que é um espaço público, temos naquela área, o equivalente a dois ou três campos de futebol de zona verde, um conjunto de equipamentos que servirão toda a população e, do lado de lá da linha, uma piscina, um pavilhão, duas escolas, todo um conjunto de equipamentos que tornam a vida das pessoas de grande conforto e

conforto e qualidade. Relativamente à grande praça que é reclamada, pensa que quando estiver concluído o arranjo urbanístico do parque subterrâneo da Marquês de Pombal, vamos ter uma praça com essas dimensões e rodeada de monumentos emblemáticos, abrigada e capaz de constituir um ponto de encontro, para além das outras praças antigas que temos na cidade, como a Melo Freitas, a 14 de Julho, a Praça do Peixe, onde se está a fazer em todas um trabalho de reabilitação urbana considerável.

ESTUDO URBANÍSTICO DO NOVO PARQUE DE FEIRAS: - Pelo

Sr. Presidente e pelo Chefe de Divisão do Património Imobiliário, foi feita a apresentação do Estudo Urbanístico para o novo Parque de Feiras, durante a qual foram tecidos alguns comentários pelos Srs. Vereadores, bem como pedidos esclarecimentos, concretamente sobre a volumetria e sobre a questão dos terrenos e direitos dos respectivos proprietários.

Foi respondido que os interesses dos proprietários irão ser respeitados e que a volumetria está perfeitamente enquadrada na área onde se integra o equipamento em causa, tendo ainda o Sr. Presidente informado que este estudo será previsto como mancha de zonamento, no Plano de Urbanização em elaboração.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo urbanístico do novo Parque de Feiras.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE AVEIRO - ALTERAÇÃO DE REGIME SIMPLIFICADO: - Após esclarecimentos prestados pelo Sr.

Presidente, foi deliberado, por unanimidade, enviar para aprovação da Assembleia Municipal a alteração ao PDM, sujeita a regime simplificado, em conformidade com a alínea c), do n.º 2, do art.º 97º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A alteração proposta mereceu parecer favorável da DRAOT e respeita ao n.º 6, do art.º 12º do Regulamento do PDM e às referências constantes no cartograma anexo ao Regulamento com os n.ºs 7 e 41.

SUBSÍDIOS: - De acordo com o pedido formulado pela Comissão Organizadora da Conferência Internacional sobre Ciências do Mar – Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, apoiar a realização daquela Conferência, mediante a oferta de um

“porto de honra” para cerca de 70 conferencistas, o que ascenderá à quantia aproximada de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – REALIZAÇÃO DA INICIATIVA OFICINAS DO SABER / 2.º SEMESTRE: - De acordo com a informação n.º 01/02 da Divisão de Juventude, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa “Oficinas do Saber”, prevista no Plano de Actividades do ano em curso e que, para o próximo semestre, terão a sua expressão nas áreas de Moda, Informática, Música, Dança, Artes Plásticas, Desenvolvimento Sustentável, Jornalismo, Linguagem Gestual, Fotografia, Música-Terapia e Escrita, sendo o respectivo orçamento no valor de nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às entidades a seguir indicadas:

- **Junta de Freguesia de Cacia**, 110 mts. de manilha de meia cana de 40 cm, para completar os trabalhos de drenagem das águas pluviais oriundas da Estrada 109, que vão desaguar na Rua do Correguinho, cujos custos se cifram na quantia de quinhentos e oito euros e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- **Junta de Freguesia de Nariz**, 5 paletas de cimento, destinados à construção de novos passeios públicos em toda a freguesia, estimando-se o custo na quantia de seiscentos e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- **Junta de Freguesia de Esgueira**, 1 camioneta de areia do rio e 2 manilhas de Ø 1m, 30 sacos de cimento, 47 mts. de lancil L12, 86 m² de pedra hexagonal, 38 vergas de Ø 12 mm, 38 vergas de Ø 6 mm, 10 kg de arame queimado e betão (quantidade a definir após a estrutura de ferro), destinados a diversas obras a realizar na freguesia, prevendo-se uma estimativa de custos na quantia de mil duzentos e setenta e três euros e noventa e nove cêntimos.

- **Junta de Freguesia de Eixo**, 85 m² de pedra de chão, 21 mts. de lancil L20; 42 m² de pedra de chão e 5 sacos de cimento, destinados a diversas obras a realizar na freguesia, cujos custos se estimam em setecentos e quinze euros e oitenta e um cêntimos, acrescido de IVA;

- **Junta de Freguesia de Oliveirinha**, 1 camião de saibro, 1 camião de areia do rio e 50 varões de ferro de 8 m/m, destinados a complementar o passeio na Circunvalação da Moita e à construção de pilares em muro na Rua do Síndico, cujos custos se estimam em seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- **Junta de Freguesia de S. Jacinto**, 60 m³ de tout-venant, para regularização do caminho entre a Rua Nossa Senhora das Areias e a Rua Almirante Gago Coutinho, cujos custos se estimam em quatrocentos e setenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

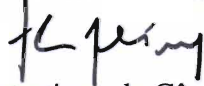
- Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou o levantamento de terras provenientes das escavações arqueológicas no Museu de Aveiro, cujos custos se estimam em dezanove mil duzentos e cinquenta escudos.





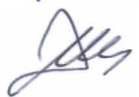
LICENÇAS DE OBRAS: - Presente e apreciado o processo nº 193/97 de JOÃO ARMINDO DA SILVA PARRACHO. Nos termos do disposto nos artºs 24º, nºs 3 e 4, e no artº 50º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará nº 14/99, devendo ser reduzida a caução existente de 47.113,97 euros (N.º 52/2000 emitida pelo Banco Mello) para o valor de 33.069,44 euros, válida até à recepção definitiva global.

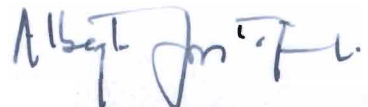

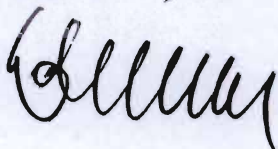
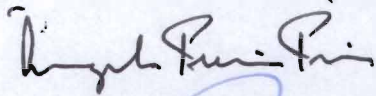

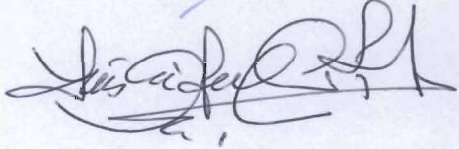
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

REUNIÃO DE

24 / 01 / 2002

Rectificada a
1ª cláusula, con-
forme a presente
informação.

ADENDA AO PROTOCOLO

Entre

PRIMEIRO OUTORGANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, Pessoa Colectiva n.º 680034994, representada pelo seu Presidente, Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda;

SEGUNDO OUTORGANTE

CENTRO SOCIAL DE AZURVA, pessoa colectiva n.º 501714090, representada pelo seu Presidente da Direcção, Sr. Luis Soares Correia;

Foi acordado em adenda ao Protocolo assinado em 28 de Maio de 2001, rectificar a cláusula 1ª que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 1ª

O PRIMEIRO OUTORGANTE, cede a título gracioso uma área de 1.500.00 m², situada no lugar de Porto da Queda, freguesia de Eixo, concelho de Aveiro, correspondendo a parte do art.º 3 648, conforme planta em anexo (A), à qual se atribui o valor de 1 500 000\$00.

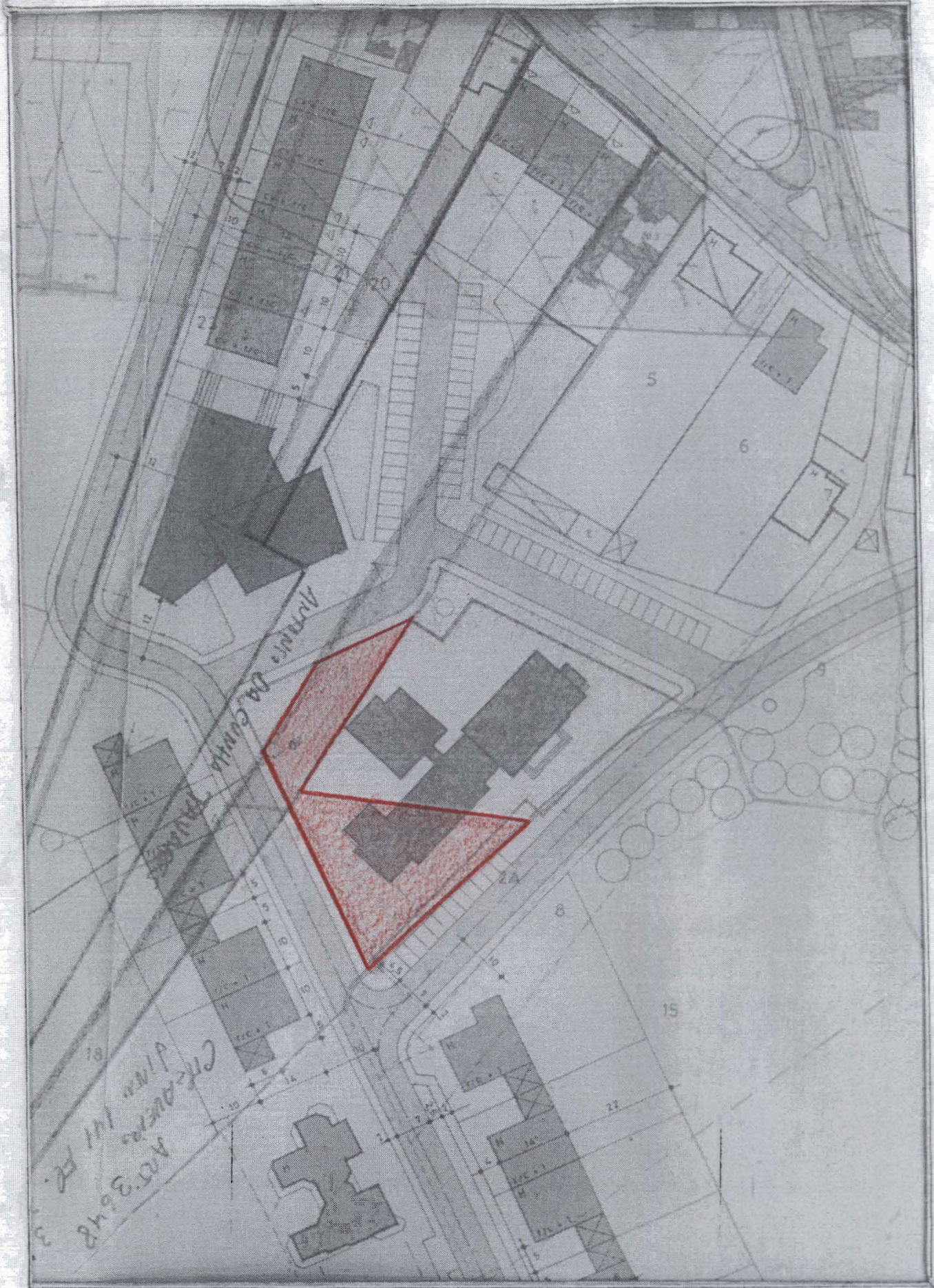
AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, em 17 de Janeiro de 2002

O PRIMEIRO OUTORGANTE

.....
Alberto Afonso Souto de Miranda

O SEGUNDO OUTORGANTE

.....
Luis Soares Correia



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial

